



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

DECRETO Nº 77, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 62/2025, que regulamenta o rateio dos recursos decorrentes dos Precatórios do FUNDEF, para dispor sobre a contagem dos prazos em dias corridos, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 62/2025 regulamentou a execução do rateio dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério da educação básica;

CONSIDERANDO que aquele Decreto estabeleceu a contagem de prazos em dias úteis durante as fases de impugnação e correção de informações;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, simplificar e conferir maior celeridade ao procedimento administrativo, adotando-se a contagem de prazos em dias corridos, sem alterar o mérito ou os critérios do rateio;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 8º do Decreto nº 62/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O edital preliminar será publicado após homologação da Prefeita Municipal, com prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou outro que vier a ser definido pela Comissão Técnica e aprovado pela Chefe do Poder Executivo, para apresentação de impugnações, inclusões, exclusões ou complementações de informações e documentos.

Art. 2º O § 1º do art. 9º do Decreto nº 62/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Após a publicação da lista definitiva, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos exclusivamente para correção de erros materiais ou cadastrais, vedada a reapresentação de impugnações já apreciadas.

Art. 3º Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 62/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257